



JULIANO CAMARGO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PARANÁ**

**ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos – Reforma do Ginásio de
Esportes Municipal**

Prezados Vereadores,

Eu, Juliano Rafael de Camargo Ferreira, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob nº 122.208.519-40, residente e domiciliado à Rua Pedro Concentino, nº 165, Alphaville, neste município de São José da Boa Vista/PR, venho, respeitosamente, perante esta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), solicitar os seguintes esclarecimentos e documentos a respeito da **reforma do Ginásio de Esportes Municipal, localizado à Rua José Leopoldo Barbosa, que se encontra com as obras paralisadas e sem utilização há meses.**

O presente pedido tem por objetivo exercer o legítimo direito de fiscalização dos atos do Poder Público e obter informações claras e precisas sobre a gestão de um bem de uso comum do povo, cuja interdição prolongada causa prejuízos a toda a comunidade.

Diante do exposto, requeiro que esta Câmara Municipal **oficie** os setores competentes da Prefeitura, em especial, o engenheiro responsável pela





fiscalização da obra e a empresa vencedora do processo licitatório, para que prestem as seguintes informações:

1. **Processo Licitatório:** Cópia integral do processo de licitação para a reforma do ginásio, incluindo o edital, as propostas apresentadas e o ato de homologação;
2. **Contrato:** Cópia do contrato administrativo firmado com a empresa vencedora, bem como de todos os seus anexos e eventuais termos aditivos;
3. **Cronograma de Execução:** Apresentação do cronograma físico-financeiro original da obra e, se houver, do cronograma atualizado, com os respectivos prazos para cada etapa;
4. **Motivos da Paralisação:** Esclarecimentos detalhados sobre os motivos que levaram à interrupção da reforma, informando se a paralisação decorreu de decisão da Prefeitura, da empresa contratada ou de comum acordo;
5. **Fiscalização:** Cópia de todos os relatórios, laudos e medições de serviços já realizados e atestados pelo engenheiro fiscal do contrato;
6. **Pagamentos:** Planilha detalhada de todos os pagamentos já efetuados à empresa contratada, com as datas e os valores correspondentes a cada etapa concluída;
7. **Previsão de Retomada:** Qual a nova previsão para a retomada e a conclusão das obras, bem como a data estimada para que o ginásio seja reaberto à população;





JULIANO CAMARGO
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Este pedido se ampara no dever da Administração Pública de agir com transparência e eficiência, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma a atender ao interesse coletivo.

A omissão ou a recusa em fornecer as informações solicitadas configurará ato ilícito, passível de responsabilização, conforme a legislação vigente.

Nestes termos, pede-se deferimento.

São José da Boa Vista/PR – 04 de fevereiro de 2026

JULIANO RAFAEL DE
CAMARGO
FERREIRA:12220851940

Assinado de forma digital por
JULIANO RAFAEL DE CAMARGO
FERREIRA:12220851940
Dados: 2026.02.04 12:23:04 -03'00'

Juliano Rafael de Camargo Ferreira

Solicitante

(assinado digitalmente)

Câmara Municipal de São José da Boa Vista

Protocolo nº 14

Recebido em 04.02.2026

Às 13 h 43



✉ julianocamargo.advogado@hotmail.com

☎ (43)99807-2633

📱 @adv_julianocamargo